

# ALERTA DE INTELIGÊNCIA



PÚBLICA



Curto Prazo



Oportunidade



Diferentes Setores da Economia

## Ministério do Trabalho e Emprego prorroga Portaria nº 3.665 sobre trabalho aos domingos e feriados

**Adiada para 01/01/2025 a implementação de regulamentação do trabalho em domingos e feriados.**

A implantação das novas regras para o trabalho aos domingos e feriados, conforme a Portaria nº 3.665/2023, está adiada para entrar **em vigor somente no dia 1º de janeiro de 2025**. **A lei que regulamenta trabalho aos domingos e feriados em território nacional, que deveria ter passado a valer no dia 1º de agosto de 2024**, teve mais uma vez sua data de implementação alterada.

Essa lei foi criada para **proporcionar mais flexibilidade na organização das jornadas de trabalho em setores que precisam continuar operando durante essas datas**, sem comprometer os direitos dos trabalhadores ou a integridade das empresas, ou setor. O adiamento foi decidido para permitir uma **reavaliação das regras existentes e a formulação de uma nova normativa que atenda melhor às necessidades atuais do mercado de trabalho**, sem causar quaisquer ilegalidades.

Atualmente, **a legislação permite o trabalho em domingos e feriados, desde que em conformidade com a legislação municipal e convenções coletivas**. No entanto, a Fecomércio PR argumenta que a **exigência de negociação coletiva para o trabalho aos domingos é ilegal, pois contraria a Lei nº 10.101/2000**, que não exige tal negociação.

O adiamento também **dá tempo para que as empresas se preparem adequadamente para a nova legislação**, garantindo que possam operar durante essas datas, tradicionalmente reservadas para descanso, em conformidade com as diretrizes estabelecidas. **Recomenda-se que os empresários consultem as Convenções Coletivas de Trabalho ou os Sindicatos Empresariais para obter mais informações sobre o tema.**

**Fonte:** [BEMPARANA](#); [GOV.BR](#)

### Por que é relevante?

A notícia informa o adiamento da implementação de mudanças nas regras de trabalho aos domingos e feriados, que afetam empresas e trabalhadores em todo o Brasil. As novas regras podem impactar os setores da economia que dependem de operações contínuas durante esses períodos. Essa medida visa evitar perdas econômicas no setor, ao mesmo tempo que impede a necessidade de acordos fora do alcance ou que prejudiquem as empresas. A prorrogação terá suma importância para que essa medida seja implementada com mais discussões sobre o tema, sem que ocorra qualquer ilegalidade diante das leis já estabelecidas, além de dar mais tempo para que os trabalhadores e empresas estejam cientes de eventuais mudanças e possam se preparar para elas.

### Direcionamentos para o seu negócio:

Sua empresa pode buscar informações, apoio e consultorias do Sebrae/PR para garantir que está seguindo as normas corretamente. Com informações adquiridas deve prestar atenção para ajustar a organização as jornadas de trabalho e os processos operacionais para evitar multas ou processos, prestando atenção aos requisitos e as regras que são impostas nas Convenções Coletivas de Trabalho.

Também pode buscar orientação especializada para que a legislação esteja sendo seguida durante todo os períodos em que seja necessário o trabalho nestas datas. Além disso, em casos de dúvida consultar as Convenções Coletivas de Trabalho ou os Sindicatos Empresariais para obter mais informações sobre o tema.